

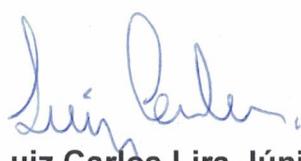
**INDICAÇÃO Nº 53/2022**

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde a seguinte indicação:

- Que seja estudada a possibilidade de atendimento oftalmológico para a população tapirense.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 28 de março de 2022.

  
**Luiz Carlos Lira Júnior**  
Vereador – MDB



**Justificativa:** Na última vez que teve esse atendimento oftalmológico no município, muitas pessoas não conseguiram se consultar, sendo assim é preciso ter novamente esse atendimento para atender o restante da demanda da população.